



4667453



00135.219745/2024-09



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 05/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Nome da autoridade competente: Bruno Renato Nascimento Teixeira
Número do CPF: ***.366.***-36
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do Objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU Nome da autoridade competente: Valder Steffen Júnior
Número do CPF: ***.043.***-49
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 294ª reunião, em 26/11/1999, Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no DOU, Seção 2, nº 3, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021, p. 1-2.

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: 154043/15260 - Universidade Federal de Uberlândia
Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 154043/15260 - Fundação de Apoio Universitário - FAU

3. OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a execução de Projeto de Extensão e Difusão de conhecimentos visando a realização de 03 (três) Cursos de Aperfeiçoamento INTEGRAL A SOBREVIVENTES DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E TRÁFICO HUMANO”.

As três edições do curso, com execução prevista entre os meses de dezembro de 2024 e dezembro de 2025, tem como objetivo o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a qualificação na prevenção do aliciamento, recrutamento e a exploração de pessoas para o trabalho escravo ou para o tráfico de pessoas, bem como na atuação no partir de 2 grandes eixos: (1) estabelecimento de metodologias de gestão voltadas à análise de perfis e de contextos regionais e/ou internacionais geradores de fluxos de vítimas; (2) formação da equipe multidisciplinar do SUAS e SUS nas metodologias estabelecidas.

Busca-se, portanto, uma atuação mais qualificada e célere no atendimento da Rede para Erradicação do Trabalho Escravo, por meio da análise das características e da identidade base nos perfis identificados e nos contextos regionais e/ou internacionais de origem das referidas vítimas.

Preende-se, por meio da parceria estabelecida com a Universidade Federal de Uberlândia e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, alcançar os seguintes objetivos:

- Contribuir com uma formação dos profissionais que atuam no campo das políticas sociais, na política de assistência social, na intervenção profissional qualificada, analise de casos;
- Formar profissionais para o desenvolvimento de ações no âmbito da formulação, gestão, execução, participação social e/ou financiamento da política de assistência social;
- Divulgar amplamente as boas práticas desenvolvidas e conhecimentos sistematizados no decorrer das atividades do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Curso de Aperfeiçoamento: “SABERES E PRÁTICAS EM ATENÇÃO INTEGRAL A SOBREVIVENTES DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E TRÁFICO HUMANO” – Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Norte de Minas, terá como público-alvo servidores e outros profissionais que atuam na rede da saúde e da assistência social municipal. Referida formação será certificada pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e distribuídas em 2 oficinas presenciais de 8 horas/aulas cada uma; 6 horas/aulas em atividades teóricas/práticas, na modalidade EAD (assíncrona), pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFU. Dessa forma, pretende-se com as ações formativas:

- . Fomentar a realização de reuniões de trabalho e campanhas articuladas entre as unidades de assistência social, unidades de saúde e demais atores da rede de combate ao tráfico humano.
- . Promover e socializar o debate sobre Direitos Humanos, a situação do trabalho e seus referenciais na região, a exploração desmedida da pessoa humana, a concepção de prestação jurisdicional e respectivas reparações, o alcance do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por meio da Auditoria Fiscal do Trabalho (Grupo Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) – DETRAE), do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).
- . Incentivar o diálogo e troca de experiências com organizações de sociedade civil especializadas no atendimento as vítimas resgatadas no trabalho escravo e tráfico de pessoas.
- . Fortalecer ações que visem o desenvolvimento e o fortalecimento de uma rede de prevenção e assistência, no sentido de evidenciar o papel institucional e sua capacidade de presentes no trabalho escravo contemporâneo e no tráfico de pessoas.

No âmbito do TED se buscará o alcance das seguintes METAS, com seus respectivos produtos e resultados, a saber:

META 1. Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na regional do Triângulo Mineiro. (piloto)

PRODUTOS: Realização de curso de aperfeiçoamento no formato híbrido para cerca de 30 pessoas, tendo como público-alvo os conselheiros municipais, secretários e pro nas estruturas de gestão e execução da política de assistência social, de acordo com as diretrizes de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Municí ALCANCE E PÚBLICO-ALVO NO TRIÂNGULO MINEIRO: servidores e outros profissionais que atuam na rede da saúde e da assistência social dos seguintes Municípios Regionais de Uberlândia e Ituiutaba: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, M Ponte, Prata, Romaria, Tupaciguara, Uberlândia, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhata, Ipiacu, Ituiutaba, I Francisco de Sales, União de Minas.

META 2. Formação de profissionais que atuam na Rede Socioassistencial e de Saúde na regional do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas

PRODUTOS: Realização de curso de aperfeiçoamento no formato híbrido para cerca de 30 pessoas, tendo como público-alvo os conselheiros municipais, secretários, e pr nas estruturas de gestão e execução da política de assistência social, de acordo com as diretrizes de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). ALCANCE E PÚBLICO-ALVO NAS REGIONAIS DO ALTO PARANAÍBA E NOROESTE DE MINAS: Arapuá, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cru Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Go Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Natalândia, Paracatu, Riachinho, U Minas, Arapuá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Chapada Gaúcha, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Formoso, Guar Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina,, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Aba Uruana de Minas, Varjão de Minas.

META 3. Formação de profissionais que atuam na Rede Socioassistencial e de Saúde na regional do Norte de Minas Gerais

PRODUTOS: Realização de curso de aperfeiçoamento no formato híbrido para cerca de 30 pessoas tendo como público-alvo os conselheiros municipais, secretários, e pr nas estruturas de gestão e execução da política de assistência social, de acordo com as diretrizes de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Municí ALCANCE E PÚBLICO-ALVO NA REGIONAL DE MONTES CLAROS: Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Montes Claros: a) sede: Montes Claros; Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Crist Dumont, Francisco Sá, Gameleiras, Glauceilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Je Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Nova Porteirinha, Olhos-d'Água, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, Romão, Serranópolis de Minas, Ubaí, Urucuaia, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia.

RESULTADOS: O Curso de Aperfeiçoamento “SABERES E PRÁTICAS EM ATENÇÃO INTEGRAL A SOBREVIVENTES DO TRABALHO ESCRAVO CONTE certificado pela

Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e terá carga horária total de 30 horas por região horas/aulas cada uma; 6 horas/aulas em atividades teóricas/práticas, na modalidade EAD e, para a regional de Norte de Minas, distribuídas em 2 oficinas presenciais e atividades teóricas/práticas, na modalidade EAD.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O trabalho é um direito humano fundamental afirmado tanto pela legislação brasileira quanto por tratados internacionais de direitos humanos. Apesar disto, pessoas co análoga ao de escravo e, de distintas maneiras, é considerado uma forma extrema do subhumanismo, com potencial de devastação que atinge diretamente aqueles que estão vertentes fortes, pois está submerso no paradoxo da contradição que, de um lado, permitiu maior visibilidade e indignação para os crimes contra a humanidade, mas que indignação histórica, fosse minimizada e transformada em permissão para a exploração laboral desmedida.

Nesta ordem de ideias, no artigo 4º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 encontra-se a ideia básica deste direito: “Ninguém será mantido em escrva acrescenta-se o disposto na Convenção 29 da OIT, a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Transnacional e a Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico de I Penal brasileiro define o trabalho análogo ao de escravo e o tráfico de pessoas, nos artigos 149 e 149-A, além de estabelecer na Constituição Federal de 1988 (artigo 23) o c aplicação do princípio da dignidade humana (artigo 1º, inciso III).

Diante desse quadro normativo, cumpre ao Estado atuar no sentido da promoção do princípio da dignidade humana como um dos fundamentos do Estado Democrático, ater o qual fixa para os poderes públicos os objetivos da República Federativa do Brasil de “I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolv marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras form: divulgados na 'Lista Suja do Trabalho Escravo' são de trabalhadores e trabalhadoras regatados em Minas Gerais, especificamente no Triângulo e Alto Paranaíba. Entre os carvoarias, fazendas, indústrias, empregadores domésticos, clínicas de recuperação para dependentes químicos e professores, dentre outros.

A região do Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas e Alto Paranaíba representa 8,5% da área territorial do total do Brasil e, considerando a extensão territorial de Minas C sua estão estabelecidos nesta região específica. Novos nomes de empregadores foram adicionados à última lista suja, atualizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M irreconhecíveis nos processos administrativos de casos de trabalho análogo à escravidão.

Infelizmente, muitos destes estão no Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais, identificados pela Inspeção do Trabalho entre os anos de 2018 e 202- no cadastro 165 empregadores. Observe-se que destes 165 empregadores, 20 foram incluídos por constatação de trabalho análogo à escravidão no âmbito doméstico. Atu empresas e pessoas físicas, sendo que as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas contam com 8,5% do total.

Desta forma, é imprescindível que haja colaboração entre órgãos e entes públicos para criar uma força-tarefa para combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas, sobr Cidadania, órgão da administração pública federal direta, que tem como área de competência a promoção dos direitos humanos. Assim, de um lado, o combate ao trabalh de competência da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e de sua Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos (Decreto nº 11.341, de 1º de jar VII). De outro, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública, integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Educação (M A UFU foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei n. 762, de 14 de agosto de 1969, foi federalizada pela Lei n. 6.532, de 24 de maio de 1978. Tem como missão "Desenvo integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com e como visão "Ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, compromet com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável".

Sediada em Uberlândia – MG, a UFU conta com sete campi universitários, sendo quatro na sede, e três campi avançados nas cidades de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos Hospital Odontológico e Hospital Veterinário); além de três fazendas experimentais e uma reserva ecológica. Nacionalmente, a universidade se faz presente por n interinstitucionais e, no âmbito internacional, está presente em mais de 40 países por meio de programas governamentais e de mobilidade.

Em sinergia com as demandas atuais da sociedade, a UFU oferece diversos cursos de graduação, especialização, extensão e aperfeiçoamento, presenciais e à distância. (cerca de 30 mil pessoas, a Universidade oferece diferentes cursos de graduação, cursos de especialização, cursos de residência, cursos de mestrado acadêmico, cursos de Atua também na educação infantil, fundamental e de jovens e adultos, por meio da Escola de Educação Básica (ESEBA), e oferece cursos técnicos nas áreas de saúde e me Saúde (ESTES).

Com uma orientação humanística, voltada para o exercício pleno da cidadania e fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UFU tornou-se rel cada dia sua importância no cenário nacional e internacional de ensino superior de qualidade. A UFU possui, atualmente, uma comunidade de aproximadamente três mil aproximadamente vinte e cinco mil estudantes matriculados. Além disso, a UFU promove educação a distância com polos em mais de 15 cidades, oferecendo cursos de g aperfeiçoamento em diversas áreas do conhecimento. A UFU é reconhecida nacional e internacionalmente e possui ampla abrangência na formação de seus profissionais.

A extensão da UFU é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa (inclusive com ações a partir de seus grupos de pesquisa transformadora entre a universidade e a sociedade. Em mais de duas mil ações de extensão, na forma de cursos, projetos, programas, eventos e prestação de serviços alcançando, direta e indiretamente, um público de aproximadamente dois milhões de pessoas da Região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e do país como um todo. N promoção cultural pela valorização das diferentes expressões e linguagens artísticas da comunidade acadêmica, como também, em articulação com a sociedade em populares e promovendo a interface da cultura local com a nacional.

A UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua organização e funcionamento são regidos pela L

Geral e por normas complementares.

Para apoiar suas atividades, a UFU conta com a colaboração de suas fundações de apoio, relações que se encontram regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994 (Lei de Apoio à Universidade Federal de Uberlândia - FAU), instituída no dia 20 de dezembro de 1982 por servidores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com intuito de aprimorar e otimizar a gestão, a inovação e de desenvolvimento institucional. Com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a Fundação atua como escritório de projetos viabilizando o desenvolvimento privado utilizando-se do conhecimento e expertise de suas instituições apoiadas, atuando, ainda, na transferência de tecnologia, viabilizando a inserção, na comunidade, de desenvolvimentos tecnológicos realizados no âmbito de suas instituições.

A colaboração entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, portanto, tem o potencial de contribuir efetivamente para a superação do enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.

No âmbito do ensino e da pesquisa universitária, a Clínica de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, é um projeto acadêmico criado em 2015 com o objetivo de desenvolver a aplicação do conteúdo acadêmico na promoção dos direitos humanos e fundamentais aplicados na extensão.

Desta forma, desenvolve atividades de informação, formação, capacitação, atendimento, assessoria, distribuição de material informativo, consultas jurídicas, ações interseccionais com outros projetos, concentrado no atendimento de baixa, média e alta complexidade. Atualmente, concentra projetos voltados para o atendimento integral do trabalho análogo ao de escravo, tráfico de pessoas e para a funcionalidade do fluxo estatal (municipal, estadual e federal) voltado para ações de pós-resgate.

Por sua vez, o Programa Multidisciplinar “Mais Humanos” visa aprimorar o atendimento e a assistência imediata às vítimas resgatadas do trabalho escravo, especificamente a Paranaíba, a partir da identificação da atividade extensionista, para que as ações multidisciplinares de pós-resgate sejam eficientes, para a recomposição da cidadania plena da UFU e profissionais de várias áreas do conhecimento, estabelecendo parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho (MPT), CPT, OS, trajetórias históricas e oferecer formação, educação e impulsionar o fluxo de assistência social e da saúde.

Concretamente, o Curso de Aperfeiçoamento “Saberes e Práticas em atenção integral a sobreviventes do trabalho escravo contemporâneo e tráfico humano” toma por base as Políticas Públicas de Assistência Social e da Saúde Coletiva a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Trabalho Escravo (Portaria 3.484/2021), no contexto de ações a serem viabilizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU), o Programa Multidisciplinar de Apoio ao Trabalho Escravo (CETE/FADIR), considerando a interseccionalidade e a atenção integral necessária para a população vulnerável e vítimas resgatadas.

Essa perspectiva é importante na política de assistência social e da saúde, pois são políticas fundamentais no atendimento às vítimas de trabalho escravo, em especial quando as Vítimas de Trabalho Escravo (Portaria 3.484/2021), com a compreensão das particularidades que este público enfrenta. Assim, os cursos propostos pela presente parceria solidifiquem sua compreensão teórico-prática sobre o sistema de proteção e políticas públicas no Brasil a partir de experiências formativas que potencializem a reflexão crítica existente no nosso País, de modo a construir colaborativamente alternativas propositivas de combate ao trabalho escravo e ao tráfico humano.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos ou apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço de terceiros Pessoa Jurídica - taxa de administração à Fundação de Apoio Universitário

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto, incluindo-se as despesas a serem realizadas pelo usuário, de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, observando-se os termos e limites previstos na legislação aplicável para a espécie de ajuste a ser firmado (valor de R\$ 5.711,31 que corresponde a 20% do valor global pactuado).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO :

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Meses	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	APLICAÇÃO PILOTO						12/2024	08/2025
	Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na Regional do Triângulo Mineiro.							
Despesas 1	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa para Assistente de Pesquisa, para desenvolvimento das ações do projeto). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Apoio Técnico em Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 700,00	7	R\$ 4.900,00	02/2025	08/2025
	Auxílio Financeiro a							

Despesas 2	Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para desenvolvimento das ações do projeto, incluindo coordenação e orientação da equipe e das atividades). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$3.900,00	3	R\$11.700,00	12/2024	02/2025
Despesas 3	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria II, com titulação mínima de Graduação/mestrando, para desenvolvimento das ações do projeto). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$1.400,00	2	R\$ 2.800,00	02/2025	04/2025
Despesas 4	Despesas com deslocamentos e transporte equipe externa	Transporte	1	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00	04/2025	10/2025
Despesas 5	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, produção de material, audiovisual)	Serviço	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	03/2025	08/2025
Despesas 6	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, produção de material áudio visual)	Serviço	1	R\$ 1.765,00	1	R\$ 1.765,00	03/2025	08/2025
Despesas 7	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	03/2025	08/2025
Despesas 8	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 2.943,25	1	R\$ 2.943,25	03/2025	08/2025
Despesas 9	Pagamento relativo ao valor da hora-aula a docentes que ministrarão conteúdos do Curso de Aperfeiçoamento – 3(três) encontros de 08 h/a presenciais	Serviço	30	R\$ 400,00	1	R\$12.000,00	02/2025	08/2025

	cada (totalizando 24h/a), além de 06 h/a assíncronas, sobre o tema da Meta 1, para a regional do Triângulo Mineiro.							
Despesas 10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio Universitário-FAU)	Serviço	1	R\$ 2025,41	1	R\$ 2025,41	12/2024	08/2025
				Total Meta 1		R\$ 42.533,66		
Meta 2	Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na Regional do Alto PARANAÍBA E NOROESTE DE MINAS GERAIS							04/2025
Despesas 1	Diárias e despesas de viagens - cidade de Patos de Minas ou Paracatu.	Unidade	20	R\$ 300,90	1	R\$ 6.018,00	12/2024	10/2025
Despesas 2	Auxílio financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para desenvolvimento das ações do projeto, incluindo coordenação e orientação da equipe e das atividades). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	1	R\$ 3.900,00	03/2024	04/2025
Despesas 3	Despesas com deslocamentos e transporte equipe externa	Transporte	1	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00	04/2025	10/2025
Despesas 4	Pagamento relativo ao valor da hora-aula a docentes que ministrarão conteúdos do Curso de Aperfeiçoamento – 3(três) encontros de 08 h/a presenciais cada (totalizando 24h/a), sobre o tema da Meta 2, para a regional do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais.	Serviço	24	R\$ 400,00	1	R\$ 9.600,00	04/2025	10/2025

Despesas 5	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, produção de material, audiovisual)	Serviço	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1500,00	04/2025	10/2025
Despesas 6	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, produção de material áudio visual)	Serviço	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	04/2025	10/2025
Despesas 7	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1500,00	12/2024	10/2025
Despesas 8	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	12/2024	10/2025
Despesas 9	Despesas com deslocamentos e transporte	Serviço	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	12/2024	10/2025
Despesas 10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Serviço	1	R\$ 1645,90	1	R\$ 1645,90	12/2024	10/2025
Total Meta 2						R\$ 34.563,90		
Meta 3	Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na Regional do NORTE DE MINAS (MONTES CLAROS)						08/2025	12/2025
Despesas 1	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa para Assistente de Pesquisa, para desenvolvimento das ações do projeto). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Apoio Técnico em Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 700,00	4	R\$ 2.800,00	08/2025	12/2025
Despesas 2	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para desenvolvimento das ações do projeto, incluindo	Bolsa	1	R\$ 3900,00	2	R\$ 7.800,00	09/2025	09/2025

	coordenação e orientação da equipe e das atividades) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País.							
Despesas 3	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria II, com titulação mínima de Graduação, para desenvolvimento das ações do projeto) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 1.400,00	2	R\$ 2.800,00	10/2025	12/2025
Despesas 4	Despesas com deslocamento da equipe	Transporte	10	R\$ 1.191,00	1	R\$11.910,00	09/2025	12/2025
Despesas 5	Diárias e despesas de viagens - cidade de Montes Claros.	Diária	10	R\$ 300,90	1	R\$ 3.090,00	09/2025	12/2025
Despesas 6	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, produção de material, audiovisual)	Serviço	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	09/2025	12/2025
Despesas 7	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, produção de material áudio visual)	Serviço	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	09/2025	12/2025
Despesas 8	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	09/2025	12/2025
Despesas 9	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	09/2025	12/2025
Despesas 10	Pagamento relativo ao valor da hora-aula a docentes que ministrarão conteúdos do Curso de Aperfeiçoamento – 2(dois) encontros de 08 h/a presenciais cada (totalizando 16h/a), sobre o tema da Meta 3, para a regional do Norte de Minas Gerais.	Serviço	16	R\$ 400,00	1	R\$ 6.400,00	09/2025	12/2025
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas							

Despesas 11	operacionais e administrativas da Fundação de Apoio Universitário - FAU)	Serviço	1	R\$ 2.040,00	1	R\$ 2.040,00	09/2025	12/2025
				Total Meta 3		R\$ 42.840,00		
				Valor Final		R\$ 119.937,56		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dezembro/2024	R\$ 119.937,56

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 57.000,00
339039 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 7.770,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 14.708,25
339039 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurfdica) (taxa de administração)	Sim	R\$ 5.711,31
339036 - Outros serviços de terceiros (pessoa física)	Não	R\$ 8.000,00
339041 - Diárias	Não	R\$ 9.108,00
339033 - Transporte	Não	R\$ 17.710,00
TOTAL	-	R\$ 119.937,56

12. PROPOSIÇÃO

VALDER STEFFEN JÚNIOR
Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

13. APROVAÇÃO

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Em 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 09/12/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Usuário Externo, em 09/12/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 4667453 e o código CRC B0071F21.